



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 8188/2023/MMA

Brasília, 29 de setembro de 2023.

À Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar, Sala 637
70040-906 Brasília/DF

astecmgi@economia.gov.br

Assunto: Adesão ao Concurso Público Nacional Unificado - CNU e solicitação de prorrogação do prazo para publicação do edital do Concurso Público do Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima - MMA.

Senhora Ministra,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, faço referência ao Ofício nº 98346/2023/MGI, de 31 de agosto de 2023, por meio do qual solicita manifestação de interesse à adesão ao projeto Concurso Público Nacional Unificado - CNU, para apresentar as considerações a seguir.
2. Em que pese a importância das novas perspectivas trazidas pelo Concurso Público Nacional Unificado - CNU, esta Pasta encontra-se em processo avançado de organização do concurso público referente às 98 (noventa e oito) vagas autorizadas pela Portaria nº 1.368 DE 28/04/2023, razão pela qual entende-se conveniente dar prosseguimento aos esforços em curso, considerando a urgência da reposição do quadro de pessoal do Ministério, para enfrentamento dos crescentes desafios ambientais.
3. Ressalto que a instituição organizadora selecionada foi o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos Cebraspe, cuja minuta do contrato encontra-se em análise pela Consultoria Jurídica deste Ministério, com previsão de assinatura em início de outubro. O concurso será realizado nas 27 capitais do país, buscando assegurar maior abrangência e inclusão de candidatos.
4. Outrossim, considerando o cronograma de execução do concurso, aproveito o ensejo para solicitar a prorrogação do prazo previsto no Art. 4º, que estabeleceu que a publicação do edital do concurso público para o provimento de 98 (noventa e oito) cargos no quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, deveria ocorrer em até 6 (seis) meses da data da publicação da Portaria GM/MGI nº 1.368, de 28 de abril de 2023.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 29/09/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462446** e o código CRC **74DBDCBE**.

Processo nº 02000.013071/2023-01

SEI nº 1462446

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206

